



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Setor de Licitações e Contratos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021.**

**Número da ATA de RP 036/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021.**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos **16/08/2021**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **LINDALIZ OLIVEIRA DA SILVA - ME**, estabelecido na Av. Lourival Dias Lima, nº 09 - Nova Ibirataia de Cima, CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número CNPJ: 39.860.335/0001-15, neste ato representado pelo seu representante legal a Sra. **LINDALIZ OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 16.636.034-13 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 860.232.475-80, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 071/2021** e **homologada em 11/08/2021**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021 SRP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, elétricos, Pintura, hidráulicos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, iluminação pública, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras, e campos de futebol, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	ADAPTADOR SOLD. CURTO 20X1/2"	UN	80	KEEP	0,89	71,20
11	ADAPTADOR SOLD. CURTO 50X1. 1/2"	UN	80	KEEP	11,79	943,20
12	ADAPTADOR FLANGE 3/4	UN	50	KEEP	18,48	924,00
13	ADAPTADOR FLANGE 40MM	UN	50	KEEP	23,96	1.198,00
14	ADAPTADOR FLANGE 50MM	UN	50	KEEP	2,38	119,00
15	ADAPTADOR SOLD. CURTO 32X1"	UN	80	KEEP	1,29	103,20
16	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25X3/4	UN	80	KEEP	12,00	960,00
17	ADESIVO PLASTICO, BISNAGA 75GR	UN	50	KEEP	11,96	598,00
26	ARAME MIG 0,8 CARRETEL 15KG	UN	5	NEROLE	555,00	2.775,00
28	ARCO DE PUA MANUAL C/ CATRACA	UN	20	STANLEY	134,65	2.693,00
32	AREIA PRETA	MT³	100	REGIONAL	89,98	8.998,00
38	BALDE P/ CONCRETO REFORÇADO	UN	40	VALEPLAST	17,50	700,00
39	BARRA CHATA 1X1/8	UN	100	GERDAU	106,00	10.600,00
40	BARRA CHATA 1,1/2X3/16	UN	30	GERDAU	144,00	4.320,00
41	BARRA CHATA E 1X1/8	UN	30	GERDAU	96,00	2.880,00
42	BARRA CHATA E 1X3/16	UN	30	GERDAU	106,00	3.180,00
43	BARROTES DE MADEIRA 6X6	MT	2000	RK	0,39	780,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125

Pag. 1x12

Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.  
Ata de Registro de Preço nº 036/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



## Setor de Licitações e Contratos

48	BLOCOS DE CERÂMICA ESP. 09X19X24 CM NO MÍNIMO 6 FUROS.	UN	20000	RIO DE CONTA	1,05	21.000,00
51	BOMBA DE AR COM PEDAL	UN	5	THOMPSON	119,60	598,00
60	BRITA Nº 2	MT <sup>3</sup>	200	MAIA	164,98	32.995,00
61	BROCA WÍDEA P/ CONCRETO 04 A 12 MM	CJ	40	VONDER	99,98	3.999,20
62	BOBINA C/ MOLA, MEDINDO 4,0 MT	UN	15	STANDER	159,00	2.385,00
63	BOBINA C/ MOLA, MEDINDO 4,5 MT	UN	15	STANDER	173,47	2.602,05
64	BOBINA C/ MOLA, MEDINDO 5,0 MT	PCT	15	STANDER	190,00	2.850,00
65	BUCHA COM ARRUELA 1"	UN	160	INCA	3,80	608,00
66	BUCHA DE NYLON FIXAÇÃO 05	UN	160	IV PLAST	0,14	22,40
67	BUCHA DE NYLON FIXAÇÃO 06	UN	160	IV PLAST	0,14	22,40
68	BUCHA DE NYLON FIXAÇÃO 08	UN	160	IV PLAST	0,24	38,40
69	BUCHA DE NYLON FIXAÇÃO 10	UN	160	IV PLAST	0,29	46,40
70	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25X20 MM	UN	50	KEEP	1,28	64,00
71	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32X25	UN	50	KEEP	2,68	134,00
96	CAIXA D`AGUA FIBRA 500 LITROS C/ TAMP	UN	20	FORTELEV	299,00	5.980,00
97	CAIXA D`AGUA FIBRA 2000 LITROS C/ TAMP	UN	20	FORTELEV	1.090,00	21.800,00
98	CAIXA D`AGUA FIBRA 250 LITROS C/ TAMP	UN	20	FORTELEV	199,95	3.999,00
99	CAIXA D`AGUA FIBRA 3000 LITROS C/ TAMP	UN	10	FORTELEV	1.699,90	16.999,00
100	CAIXA D`AGUA FIBRA, 10.000 LITROS C/ TAMP	UN	5	FORTELEV	4.250,00	21.250,00
101	CAIXA D`AGUA FIBRA, 1000 LITROS C/ TAMP	UN	15	FORTELEV	399,93	5.998,95
102	CAIXA D`AGUA FIBRA, 5000 LITROS C/ TAMP	UN	5	FORTELEV	2.399,80	11.999,00
113	CAL COMUM SC 20KG	SC	300	UNIVERSAL	22,50	6.750,00
114	CAL ESPECIAL 05KG COM FIXADOR	SC	150	UNIVERSAL	17,39	2.608,50
115	CAL ESPECIAL 10KG COM FIXADOR	SC	150	UNIVERSAL	25,39	3.808,50
117	CANTONEIRA 1 1/2" CHAPA 1/8, MEDINDO 6 METROS	UN	30	MUGITEK	241,00	7.230,00
118	CANTONEIRA 1X1/8	UN	30	MUGITEK	138,00	4.140,00
119	CANTONEIRA 1/3/16	UN	30	MUGITEK	228,00	6.840,00
120	CANTONEIRA 2" CHAPA 1/8, MEDINDO 6 METROS	UN	30	MUGITEK	303,00	9.090,00
121	CANTONEIRA 2" CHAPA 3/16, MEDINDO 6 METROS	UN	30	MUGITEK	455,00	13.650,00
122	CAP PVC SOLDÁVEL 020 MM	UN	50	KEEP	1,28	64,00
123	CAP PVC SOLDÁVEL 025 MM	UN	50	KEEP	1,75	87,50
124	CAP PVC SOLDÁVEL 032 MM	UN	50	KEEP	2,88	144,00
125	CAPA PARA CHUVA AMARELA C/ CAPUZ	UN	250	NOVE54	34,00	8.500,00
131	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1 M	UN	20	TRAMONTINA	131,00	2.620,00
132	CAVADEIRA RETA 10" S/ CABO	UN	10	TRAMONTINA	28,20	282,00
134	CHAPA GALVANIZADA CHAPA 22,	UN	15	GERDAU	270,00	4.050,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
 CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
 Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 2x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



## Setor de Licitações e Contratos

	MEDINDO 2,00 X 1,00 M					
135	CHAPA DE AÇO 20 GALVANIZADA (REVESTIDA ESCAMADA) 3000X1200X0,95 EMB.1 PC	UN	15	GERDAU	315,00	4.725,00
136	CHAPA LAMBRI CHAPA 22, MEDINDO 2,00 X 1,10 MT	UN	15	GERDAU	360,00	5.400,00
137	CHAPA PRETA CHAPA 1/4, MEDINDO 2,00X 1,00 MT	UN	15	GERDAU	2.260,00	33.900,00
138	CHAPA PRETA CHAPA 1/8, MEDINDO 2,00X 1,00 MT	UN	15	GERDAU	1.200,00	18.000,00
139	CHAPA PRETA CHAPA 1/4, MEDINDO 2,00 X1,00 MT	UN	15	GERDAU	745,00	11.175,00
141	CHAPA PRETA CHAPA 3/16, MEDINDO 2,00X 1,00 MT	UN	15	GERDAU	1.720,00	25.800,00
162	ELEMENTO VAZADO COBOGÓ	UN	150	RIO DE CONTA	4,99	748,50
163	COMPENSADO RESINADO 10MM	UN	150	RK	10,30	1.545,00
164	COMPENSADO RESINADO 12MM	UN	150	RK	24,40	3.660,00
170	CONE SINALIZADOR EM PVC FLEXÍVEL, H 70/76CM NORMAS TÉCNICAS -NBR 15071-REFLETIVO	UN	30	ADF	249,97	7.499,10
171	CONECTOR PARA HASTE TERRA 5/8"	UN	120	MUGITEK	3,98	477,60
174	CORDA SEDA TRANÇADA 10MM COM 100METROS	PC	10	VONDER	4,90	49,00
175	CORRENTE CALIBRADA GALVANIZADA A FOGO 10MM PRECISÃO DIN 766 1 M	KG	40	VONDER	86,00	3.440,00
176	CORRENTE PLÁSTICA 15MM GRANDE SINALIZAÇÃO PRETA E AMARELA	MT	300	VONDER	32,00	9.600,00
177	CORTINA 200 LEDS PISCA OU FIXA 3M X2M BRANCA FRIA	UN	40	G-LIGHT	184,00	7.360,00
187	DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 12X30CM	UN	15	MAX	26,93	403,95
188	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 18X30	UN	15	MAX	18,93	283,95
189	DESEMPENADEIRA, AÇO DENTADA 12X40CM	UN	15	MAX	37,93	568,95
190	DISCO DE CORTE 10"	UN	50	VONDER	24,98	1.249,00
191	DISCO DE CORTE 12"	UN	50	VONDER	320,00	16.000,00
192	DISCO DE CORTE 7"	UN	50	VONDER	11,78	589,00
193	DISCO DE CORTE PARA METAL 7' X 1/8' X7/8"	UN	50	VONDER	22,98	1.149,00
194	DISCO DE DESBATE DIAMANTADO 180 MM	UN	30	VONDER	169,97	5.099,10
195	DISCO DE LIXA 8" GRÃO 36	UN	50	NORTON	96,58	4.829,00
196	DISCO DESBARTE 6" GRÃO 46	UN	50	VONDER	71,98	3.599,00
210	DURAPOX 100GR	UN	52	DUREPOX	10,96	569,92
213	ELETRODO 7018 3,25	KG	100	GERDAU	53,50	5.350,00
214	ELETRODO 7018 4,00	KG	100	GERDAU	66,59	6.659,00
223	ESPÁTULA RÍGIDA 12 CM COM CABO DE MADEIRA	UN	40	MORFORT	14,98	599,20
224	ESPUDE P/ VASO SANITARIO	UN	40	AMANCO	14,78	591,20
225	ESTRIBO 3/16 17X17	UN	1000	GERDAU	1,50	1.500,00
226	ESTRIBO 3/16 7X22	UN	1000	GERDAU	1,60	1.600,00
227	ESTRIBO 3/16 7/27	UN	1000	GERDAU	1,80	1.800,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia. Telefone: (73) 3537 - 2125

Pag. 3x12

Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.  
Ata de Registro de Preço nº 036/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



## Setor de Licitações e Contratos

228	ESTRIBO 3/16 15X15	UN	1000	GERDAU	1,40	1.400,00
235	FECHADURA COLONIAL 1051/06	UN	20	ALIANÇA	189,95	3.799,00
236	FECHADURA COLONIAL 803/04	UN	20	ALIANÇA	114,95	2.299,00
237	FECHADURA METALICA COMUM	UN	60	ALIANÇA	87,00	5.220,00
238	FECHADURA P/ PORTA DE ENROLAR 201	UN	10	ALIANÇA	49,80	498,00
239	FECHADURA SOBREPOR 1701/100	UN	25	ALIANÇA	104,96	2.624,00
240	FECHADURA SOBREPOR 701/100	UN	25	ALIANÇA	84,96	2.124,00
241	FECHADURA SOBREPOR PORTÃO	UN	30	ALIANÇA	76,97	2.309,10
242	FECHADURAS DE EMBUTIR MÓVEL	UN	50	ALIANÇA	99,98	4.999,00
243	FERRO LISO DE 1/2" COM DE 6 METOS	BR	200	GERDAU	145,00	29.000,00
244	FERRO LISO DE 3/8" DE 6 METROS	BR	300	GERDAU	89,60	26.880,00
245	FERROLHO (TRINCO) METAL 4"	UN	30	LIDER	11,97	359,10
246	FERROLHO CHATO 450X4	UN	32	LIDER	9,97	319,04
251	FIO SÓLIDO 1,50 MM C/100MT	PC	50	COBRECUM	179,98	8.999,00
252	FIO SÓLIDO 2,50 MM C/100MT	PC	50	COBRECUM	259,98	12.999,00
258	FITA CREPE 24X50	UN	50	3M	8,48	424,00
259	FITA CREPE 48X50	UN	50	3M	17,46	873,00
260	FITA DE PORTA	UN	20	3M	99,95	1.999,00
265	FIXADOR P/ TINTA EM PÓ 50ML	UN	150	GLOBO	2,49	373,50
266	FOICE S/ CABO	UN	15	TRAMONTINA	35,40	531,00
267	FORRO DE GESSO	MT	500	REGIONAL	43,00	21.500,00
271	GESSO PARA DIVISORIAS	MT	400	REGIONAL	74,00	29.600,00
274	GONZO 3/4	UN	30	LIDER	19,77	593,10
275	GONZO 3/8	UN	36	LIDER	6,47	232,92
276	GONZO 5/8	UN	24	LIDER	14,96	359,04
294	JOELHO PVC LR 32X1"	UN	20	KEEP	14,95	299,00
295	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 20MM	UN	150	KEEP	2,19	328,50
296	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 25MM	UN	150	KEEP	3,19	478,50
297	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 40MM	UN	120	KEEP	10,79	1.294,80
298	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 50MM	UN	100	KEEP	13,99	1.399,00
299	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 020MM	UN	240	KEEP	2,00	480,00
300	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 025 MM	UN	200	KEEP	2,70	540,00
301	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 032 MM	UN	160	KEEP	4,49	718,40
302	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 040 MM	UN	160	KEEP	10,49	1.678,40
303	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 050 MM	UN	160	KEEP	11,99	1.918,40
341	LÁPIS P/ MARCENEIRO	UN	40	IRWIN	3,33	133,20
347	LINHA (6X12)	MT	120	DANITEX	21,78	2.613,60
349	LIXA D` AGUA Nº 120	UN	150	NORTON	2,35	352,50
350	LIXA D` AGUA Nº 080	UN	150	NORTON	2,28	342,00
351	LIXA D` AGUA Nº 100	UN	150	NORTON	2,35	352,50
352	LIXA D` AGUA Nº 150	UN	150	NORTON	2,18	327,00
353	LIXA FERRO Nº 040	UN	150	NORTON	4,15	622,50
354	LIXA FERRO Nº 050	UN	150	NORTON	4,18	627,00
355	LIXA FERRO Nº 060	UN	150	NORTON	4,18	627,00
356	LIXA FERRO Nº 080	UN	150	NORTON	4,18	627,00
357	LIXA MASSA Nº 060	UN	150	NORTON	1,69	253,50
358	LIXA MASSA Nº 080	UN	150	NORTON	1,69	253,50
359	LIXA MASSA Nº 100	UN	150	NORTON	1,73	259,50
360	LIXA MASSA Nº 120	UN	150	NORTON	1,73	259,50
396	MARRETA 1KG C/ CABO	UN	8	MORFORT	35,38	283,04

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 4x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



## Setor de Licitações e Contratos

397	MARRETA 2KG C/ CABO	UN	3	MORFORT	60,67	182,01
398	MARTELO C/ CABO 23CM	UN	22	TRAMONTINA	27,00	594,00
399	MARTELO C/ CABO 27CM	UN	25	TRAMONTINA	35,20	880,00
403	MASSA CORRIDA PVA 18L	LA	40	ELLUS	102,00	4.080,00
404	MASSA PLASTICA 400G	UN	50	IBERE	16,00	800,00
406	METALON GALVANIZADO 20X20 CHAPA 20, MEDINDO 6 M	UN	50	GERDAU	59,98	2.999,00
407	METALON GALVANIZADO 25X25 CHAPA 20, MEDINDO 6 M	UN	50	GERDAU	107,00	5.350,00
408	METALON GALVANIZADO 30X20 CHAPA 20, MEDINDO 6 M	UN	50	GERDAU	89,98	4.499,00
409	METALON GALVANIZADO 30X30 CHAPA 20, MEDINDO 6 M	UN	50	GERDAU	119,98	5.999,00
410	METALON GALVANIZADO 40X20 CHAPA 20, MEDINDO 6 M	UN	50	GERDAU	170,00	8.500,00
411	METALON GALVANIZADO 40X40 CHAPA 18, MEDINDO 6 M	UN	50	GERDAU	162,00	8.100,00
412	METALON GALVANIZADO 50X30 CHAPA 20, MEDINDO 6 M	UN	100	GERDAU	140,00	14.000,00
413	METALON GALVANIZADO 50X50 CHAPA 18, MEDINDO 6 M	UN	35	GERDAU	294,97	10.323,95
414	METALON PRETO 20 X 20 CHAPA 20, MEDINDO 6 METROS	UN	30	GERDAU	74,97	2.249,10
415	METALON PRETO 30 X 20 CHAPA 20, MEDINDO 6 METROS	UN	30	GERDAU	89,97	2.699,10
416	METALON PRETO 30 X 30 CHAPA 20, MEDINDO 6 METROS	UN	30	GERDAU	124,97	3.749,10
417	MOLA DE 2"	UN	20	GERDAU	200,00	4.000,00
421	PÁ DE BICO S/ CABO	UN	50	TRAMONTINA	35,48	1.774,00
422	PÁ QUADRADA S/ CABO Nº 4	UN	50	TRAMONTINA	35,48	1.774,00
423	PARAFUSO FENDA MADEIRA 3,5X25	UN	100	VONDER	0,14	14,00
424	PARAFUSO FENDA MADEIRA 3,5X40	UN	160	VONDER	0,19	30,40
425	PARAFUSO FENDA MADEIRA 3,8X30	UN	160	VONDER	0,24	38,40
426	PARAFUSO FENDA MADEIRA 3,8X40	UN	160	VONDER	0,29	46,40
427	PARAFUSO MAQUINA 1/2X10" 50 ROSCA	UN	23	VONDER	3,43	78,89
428	PARAFUSO MAQUINA 5/8X10" 50 ROSCA	UN	23	VONDER	6,35	146,05
429	PARAFUSO P/ MAQUINA 5/8" 250 MM	UN	150	VONDER	21,99	3.298,50
430	PARAFUSO P/ POSTE 5/8" 350MM	UN	150	VONDER	25,47	3.820,50
433	PARAFUSO PARA MAQUINA 5/8" 300 MM	UN	150	VONDER	24,77	3.715,50
436	PE DE CABRA LISO 3/4X0,50M	UN	17	SÃO ROMÃO	49,82	846,94
442	PEDRA DE AFIAR	UN	8	NORTON	15,78	126,24
443	PENEIRA P/ AREIA (ARROZ/FEIJÃO) ARO 52/55	UN	23	NOVE54	24,00	552,00
444	PERFIL "U" SIMPLES 2", MEDINDO 6METROS	UN	15	ARCELORMITTAL	160,00	2.400,00
445	PERFIL "U" SIMPLES 3", MEDINDO 6METROS	UN	15	ARCELORMITTAL	251,00	3.765,00
446	PERFIL "U" SIMPLES 4", MEDINDO 6METROS	UN	15	ARCELORMITTAL	340,00	5.100,00
447	PERFIL "U" SIMPLES 6", MEDINDO 6METROS	UN	15	ARCELORMITTAL	435,00	6.525,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia. Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 5x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.  
Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



## Setor de Licitações e Contratos

	6METROS					
461	PÓ DE BRITA	M <sup>3</sup>	100	MAIA	88,00	8.800,00
462	PONTALETE GALVANIZADO 2" 3,00MT	UN	15	ARCELOMITTAL	100,00	1.500,00
463	PONTEIRO EM AÇO 3/4" X 35 CM	UN	32	SÃO ROMAO	24,94	798,08
477	PREGO TELHA GALV. 18X27MM 2,1"X10	KG	50	GARDAU	41,48	2.074,00
478	PREGOS (18X27) 2,1/2X10	KG	50	GERDAU	19,78	989,00
479	PREGOS (19X33)	KG	50	GERDAU	18,50	925,00
480	PREGOS (19X36)	KG	50	GERDAU	21,50	1.075,00
481	PREGOS (25X72)	KG	50	GERDAU	25,78	1.289,00
482	PREGOS 1,1/4X13	KG	50	GERDAU	25,48	1.274,00
483	PREGOS 3/4X17	KG	50	GERDAU	23,88	1.194,00
484	PREGOS 3X9	KG	50	GERDAU	19,78	989,00
488	PRUMO METAL AMARELO DE CENTRO 400G	UN	20	THOMPSON	35,40	708,00
489	PUXADOR DE PORTA EM TUBO 60MM CR/OV	UN	30	TIDRA	202,00	6.060,00
512	REGADOR 10LT	UN	20	VONDER	32,50	650,00
513	REGISTRO PVC ESFERA 020MM	UN	40	KEEP	15,43	617,20
514	REGISTRO PVC ESFERA 025MM	UN	40	KEEP	16,20	648,00
515	REGISTRO PVC ESFERA 032MM	UN	40	KEEP	29,50	1.180,00
516	REGISTRO PVC ESFERA 040 MM	UN	40	KEEP	38,93	1.557,20
517	REGISTRO PVC ESFERA 050 MM	UN	40	KEEP	45,43	1.817,20
518	RÉGUA DE ALUMÍNIO 02MTS.	UN	12	NOVE54	42,75	513,00
519	REGUA DE ALUMINIO, 03 M. P/ PEDREIRO	UN	17	NOVE54	57,82	982,94
523	RESINA ACRILICA 5L	GL	20	IBERÉ	158,00	3.160,00
530	RODANA PARA PORTÃO DE CORRER 2"	UN	10	WORKER	69,90	699,00
531	RODANA PARA PORTÃO DE CORRER 2,5"	UN	10	WORKER	81,00	810,00
532	ROLO DE ESPUMA 05 CM	UN	50	CONDOR	7,48	374,00
533	ROLO DE ESPUMA 09 CM	UN	50	CONDOR	13,16	658,00
534	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UN	50	CONDOR	14,96	748,00
536	ROLO DE LÁ 306/15 CM	UN	50	CONDOR	32,98	1.649,00
538	ROLO P/ PINTURA LÁ 05 CM	UN	30	CONDOR	14,97	449,10
539	ROLO P/ PINTURA LÁ 09 CM	UN	30	CONDOR	24,97	749,10
540	ROLO P/ PINTURA LÁ 15 CM	UN	30	CONDOR	29,87	896,10
542	SERROTE 20" C/ CABO DE MADEIRA	UN	15	RAMADA	45,40	681,00
543	SHART ALUMINIO 40W	UN	10	FOXLUX	2,70	27,00
551	SOLDA VARETA AMARELA 1.60MM TIG COM 100 VR	KG	40	WORKER	107,00	4.280,00
552	SOLDA VARETA LATÃO 3,18MM	KG	20	WORKER	245,40	4.908,00
553	SOLVENTE 0,9L	LI	50	NATRIELLI	17,44	872,00
554	SOLVENTE 5L	GL	50	NATRIELLI	89,00	4.450,00
560	TALA RAIADA CHAPA 26, MEDINDO 6 METROS	UN	15	ARCELOMITTAL	88,00	1.320,00
561	TALHADEIRA EM AÇO 3/4" X 35CM	UN	25	SÃO ROMÃO	25,36	634,00
562	TALHADEIRA EM AÇO 3/8" X 35 CM	UN	24	SÃO ROMÃO	28,75	690,00
563	TALHADEIRA EM AÇO 5/8" X 10CM	UN	30	SÃO ROMÃO	26,67	800,10
564	TAMBOR BOMBONA LIXEIRA 200 LTS, C/ TAMPA REMOVÍVEL (TR), E COM FUROS PARA NÃO ARMAZENAR ÁGUA DA CHUVA	UN	25	VISAPACK	395,36	9.884,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia. Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 6x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.  
Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



## Setor de Licitações e Contratos

565	TAMBOR DE AÇO 200 LITROS COM ALÇAS TAMPAS REMOVÍVEL (TR), RECUPERADO. - DIMENSÕES: ALTURA (850+/-5)MM, - REVESTIMENTO EXTERNO: ESMALTE SINTÉTICO, COR: AMARELO; - REVESTIMENTO INTERNO: AZUL. - PARA LIXO, LIXEIRAS, COLETA SELETIVA.	UN	25	VISAPACK	267,56	6.689,00
566	TÊ PVC ESGOTO 040 MM	UN	80	KEEP	3,36	268,80
567	TÊ PVC ESGOTO 050 MM	UN	80	KEEP	7,46	596,80
568	TÊ PVC ESGOTO 075 MM	UN	60	KEEP	14,15	849,00
579	TELA DE ARAME, FIO 24X0,80 CM	MT	150	MORLAN	19,59	2.938,50
580	TELA GALVANIZADO 3/4"	MT	100	MORLAN	152,29	15.229,00
581	TELA GALVANIZADO 1"	MT	30	MORLAN	125,00	3.750,00
586	TELHA PAULISTA TRANSPARENTE COM 02ONDAS	UN	30	FORTELEV	38,00	1.140,00
587	TESOURA PARA CORTAR VERGALHÃO DE 36"	UN	5	WORKER	498,00	2.490,00
588	TESOURAO DE PODA - PLANTAS	UN	24	TRAMONTINA	68,83	1.651,92
589	THINER 0,9L	LI	50	NATRIELLI	19,48	974,00
590	THINER 5L	GL	50	NATRIELLI	94,92	4.746,00
593	TINTA A BASE D'ÁGUA 18LT BRANCA	LA	200	ELLUS	154,99	30.998,00
594	TINTA A BASE D'ÁGUA 3,6LT BRANCA	GL	150	ELLUS	45,56	6.834,00
595	TINTA A BASE D'ÁGUA 3,6LT, CORES DIVERSAS	GL	150	ELLUS	65,45	9.817,50
596	TINTA A BASE D'ÁGUA LATEX 18LT, CORES DIVERSAS	LA	150	ELLUS	251,89	37.783,50
597	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA ASFALTICA PQ BS AMARELA 18L	LA	30	SUVENIL	165,00	4.950,00
598	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA ASFALTICA PQ BS BRANCA 18L	LA	30	SUVENIL	733,30	21.999,00
599	TINTA EM PÓ 2KG CORES DIVERSAS	SC	200	UNIVERSAL	8,50	1.700,00
600	TINTA ESMALTE 3,6LT, CORES DIVERSAS	GL	150	GLASSURIT	89,00	13.350,00
601	TINTA ESMALTE 900ML, CORES DIVERSAS	LI	150	GLASSURIT	19,89	2.983,50
602	TINTA PARA PISO BRANCO 18 LITROS	LA	150	SUVENIL	273,26	40.989,00
603	TINTA PARA PISO CORES DIVERSAS 18 LITROS	LA	100	SUVENIL	274,99	27.499,00
604	TINTA SELADOR ACRÍLICO 18L	GL	30	ELLUS	135,47	4.064,10
605	TINTA VERNIZ MARITIMO BRILHANTE 0,9L	LI	50	SUVENIL	36,58	1.829,00
606	TINTA VERNIZ MARITIMO BRILHANTE 3,6L	UN	50	SUVENIL	152,48	7.624,00
607	TOMADA 2P + 1T 20A	UN	200	ILUMI	11,19	2.238,00
608	TOMADA 2P+T 10A	UN	200	ILUMI	9,90	1.980,00
609	TOMADA FONE COM ADAPTADOR AMERICANO	UN	200	ILUMI	9,90	1.980,00
623	TRINCHA 319X1/2"	UN	30	CONDOR	5,77	173,10
624	TRINCHA 319X2"	UN	30	CONDOR	9,67	290,10
625	TRINCHA 319X2,1/2"	UN	30	CONDOR	14,13	423,90
626	TRINCHA 319X3"	UN	30	CONDOR	16,47	494,10
627	TRINCHA 319X3/4"	UN	30	CONDOR	5,97	179,10

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
 CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
 Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 7x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

628	TRINCHA 319X4"	UN	30	CONDOR	27,77	833,10
630	TUBO DE FERRO 3/4 DE CHAPA 16	UN	20	ARCELOMITTAL	105,65	2.113,00
631	TUBO DE FERRO 1 E 1/4 CHAPA 16	UN	20	ARCELOMITTAL	152,25	3.045,00
632	TUBO DE FERRO 100 MM CHAPA 16	UN	20	ARCELOMITTAL	696,50	13.930,00
633	TUBO DE FERRO 32 MM CHAPA 16	UN	20	ARCELOMITTAL	129,55	2.591,00
634	TUBO GALVANIZADO 1 1/2" CHAPA 1,55, MEDINDO 6 M	UN	20	ARCELOMITTAL	225,75	4.515,00
635	TUBO GALVANIZADO 1 1/4" CHAPA 1,55, COM/ 6 M	UN	20	ARCELOMITTAL	185,25	3.705,00
636	TUBO GALVANIZADO 1" CHAPA 1,55, MEDINDO 6 METROS	UN	20	ARCELOMITTAL	135,85	2.717,00
637	TUBO GALVANIZADO 2" CHAPA 1,55, MEDINDO 6 METROS	UN	20	ARCELOMITTAL	289,55	5.791,00
638	TUBO GALVANIZADO 3/4" CHAPA 1,55, COM 6 M	UN	20	ARCELOMITTAL	107,05	2.141,00
639	TUBO GALVANIZADO DE 60 MM CHAPA 16	MT	1000	ARCELOMITTAL	45,40	45.400,00
640	TUBO PARA DESCARGA PLÁSTICA	UN	85	KRONA	19,86	1.688,10
641	TUBO PRETO 1 1/2" CHAPA 1,55, MEDINDO 6 METROS	UN	20	ARCELOMITTAL	356,45	7.129,00
642	TUBO PRETO 1 1/4" CHAPA 1,55, MEDINDO 6 METROS	UN	20	ARCELOMITTAL	315,95	6.319,00
643	TUBO PRETO 1" CHAPA 1,55, MEDINDO 6METROS	UN	20	ARCELOMITTAL	255,00	5.100,00
644	TUBO PRETO 2" CHAPA 2MM, MEDINDO 6METROS	UN	20	ARCELOMITTAL	324,90	6.498,00
645	TUBO PRETO 3" CHAPA 2MM, MEDINDO 6METROS	UN	20	ARCELOMITTAL	460,00	9.200,00
650	TUBO PVC ESGOTO 150MM 06MT	UN	150	KEEP	293,32	43.998,00
667	VEDACIT 3,6KG	UN	50	VEDACIT	49,80	2.490,00
668	VEDANTE TORNEIRA PVC C/ BORRACHA 1/2"	UN	30	KRONA	1,47	44,10
669	VEDANTE TORNEIRA PVC C/ BORRACHA 3/4"	UN	60	KRONA	2,08	124,80
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.248.609,63</b>

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Governo**.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Finanças.**
- Fundo Municipal de Saúde.**
- Secretaria Municipal de Assistência Social.**
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**
- Secretaria Municipal de Gestão.**
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 8x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93**, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 9x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

- 4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.4.1. Por razões de interesse público;
- 5.4.2. A pedido do fornecedor.
- 5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
- 6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
- 6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.
- 6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 10x12

Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.  
Ata de Registro de Preço nº 036/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.

12.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 11x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ibirataia/BA, 16 de agosto de 2021.

### CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
Prefeita

### CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**LINDALIZ OLIVEIRA DA SILVA-ME**  
CNPJ: 39.860.335/0001-15  
**LINDALIZ OLIVEIRA DA SILVA**  
CPF: 860.232.475-80

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 12x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**